ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL PORTARIA Nº 216, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 216, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Renovação de cessão da Servidora Pública Municipal VIVIANE LOPES PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 1678-0, ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Foro da Comarca de Assú-RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO oficio nº 1392/2022-GP, enviado pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, solicitando a renovação da cessão funcional, da servidora VIVIANE LOPES PEREIRA RODRIGUES.

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 28/2021 que ente si celebram o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Jucurutu/RN; tem vigência de 60 meses a contar de 07 de outubro de 2021;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** RENOVAR a cessão da Servidora Pública efetiva Municipal, **VIVIANE LOPES PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, conforme Portaria nº 182/1998, matrícula nº 1678-0, para exercer suas funções junto a direção do Foro da Comarca de Assú-RN.
- **Art. 2º** A RENOVAÇÃO se dará pelo período de 02 anos a contar a partir de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão cedente, nos termos do Convenio nº 28/2021.
- **Art. 3º**. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogada todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 03 de novembro de 2022.

IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA Prefeito Municipal

RENILSON HENRIQUE DE BRITO Secretário Municipal de Administração

> Publicado por: Renilson Henrique de Brito Código Identificador:C9A65A46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/11/2022. Edição 2900 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/